 **REUNIÃO DE MINISTROS DA CULTURA**

**DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Salvador, 5 de maio de 2017**

**Declaração sobre Capital da Cultura da CPLP**

Os Ministros da Cultura, ou seus Representantes, da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, reunidos na cidade de Salvador, no dia 5 de maio de 2017, durante a sua X Reunião, com o objetivo de discutir o balanço, sustentabilidade e continuidade do Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2014-2020);

Recordando a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, de 17 de julho de 1996, na qual os Chefes de Estado e de Governo (...) *consideram imperativo:* (...) *incrementar o intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da Língua Portuguesa utilizando todos os meios de comunicação e os mecanismos internacionais de cooperação;*

Recordando, igualmente, a Resolução de 20 de julho de 2009, do Conselho de Ministros, que institui o dia 5 de maio como Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da CPLP;

Recordando, ainda, que os Ministros da Cultura da CPLP reunidos em sua IX Reunião, em 10 e 11 de abril de 2014, decidiram *propor que o Estado Membro que detenha a Presidência Pro Tempore da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa acolha a Capital da Cultura;*

Considerando a importância de Salvador como primeira capital do Brasil (1549-1763), ponto de confluência de culturas europeias, africanas e ameríndias e centro de difusão da língua portuguesa nas mais diversas manifestações culturais;

Tendo em conta que o conjunto arquitetônico, paisagístico e urbanístico do centro histórico de Salvador foi inscrito como bem cultural na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco em 1985;

Congratulando o Ministério da Cultura do Brasil e a Prefeitura de Salvador pela apresentação de uma densa agenda cultural por ocasião desta Reunião Ministerial;

DECLARAM:

1. Acolher a cidade de Salvador, capital do estado da Bahia, Brasil, como Capital da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa até o fim da presidência *pro tempore* brasileira;
2. Recomendar aos Estados Membros e as instituições da CPLP que estimulem o intercâmbio nas mais variadas linguagens artísticas, tendo em vista o reforço dos laços de amizade e de cooperação entre os cidadãos dos países da CPLP por meio da cultura.

Feita em Salvador, em 5 de maio de 2017.